



DIRETRIZ TÉCNICA Nº 24

(15 de Abril de 2004)

Competições ao “tempo ideal”

Artigo 1º – Generalidades.

1 - Às competições dessa modalidade aplicam-se os artigos 238.1.1 ou 238.2.1 das Regras para Eventos de Salto, dependendo das indicações do programa.

2 - Nestas competições será considerado como resultado ao cronômetro aquele tempo que mais se aproximar do tempo estabelecido como ideal. As diferenças para mais ou para menos deste tempo têm o mesmo valor.

3 - Estas competições serão sempre julgadas pela Tabela A.

Artigo 2º – Faixa de Tempo.

1 - Nestas competições o tempo concedido é substituído por uma faixa de tempo concedido. Competidores que concluírem suas voltas em tempo superior ou inferior aos limites fixados como sendo a faixa de tempo, serão penalizados conforme o artigo 236 das referidas Regras.

2 - Todas as competições ao tempo ideal devem considerar, independentemente de constar ou ao no programa, uma faixa de tempo.

Artigo 3º – Formas de estabelecer os resultados em provas ao tempo ideal.

Os resultados destas competições serão estabelecidos segundo o Artigo 238 das Regras para Eventos de Salto, ou seja:

1. *Competições sem cronômetro:*

1.1. Os competidores em igualdade de penalidade dividirão os prêmios. Dependendo das condições das competições, poderá haver desempate sem cronômetro para aqueles com igualdade de penalidades para o primeiro lugar.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

- 1.2. Em competição sem cronômetro com tempo concedido (faixa de tempo), mas em caso de igualdade de penalidades para o primeiro lugar, haverá desempate ao cronômetro (tempo ideal). Os demais competidores serão classificados de acordo com suas penalidades no percurso inicial.
2. *Competições ao cronômetro;*
 - 2.1. Os competidores com igualdade de penalidades para qualquer lugar serão classificados de acordo com o tempo gasto para completar o percurso em relação ao tempo ideal estabelecido.
 - 2.2. Em competição ao cronômetro (tempo ideal), no caso de igualdade de penalidades para o primeiro lugar, haverá desempate ao cronômetro (tempo ideal).

Artigo 4º – O tempo ideal e a faixa de tempo:

1 – Tempo ideal:

O tempo ideal é obtido multiplicando-se o tempo concedido baseado na extensão do percurso e da velocidade mínima exigida, pelo fator 0,95. As decimais eventualmente obtidas serão desprezadas.

2 – Faixa de tempo:

Como faixa de tempo, entende-se o intervalo compreendido entre o tempo concedido propriamente dito (limite superior) e o limite inferior da faixa. Para se obter o limite inferior da faixa subtrai-se do tempo concedido o dobro da diferença entre este e o tempo ideal, que servirá somente como parâmetro para elaboração do cálculo, não sendo este sequer divulgado porque competição submissa somente à faixa de tempo.

Artigo 5º – Disposições gerais.

1 - A divulgação ou não do tempo ideal e da faixa de tempo nestas competições é livre e fica a critério do comitê organizador, mas deve ser previsto no programa do evento. Optando o programa pela divulgação, será ela feita pela inclusão no croquis de pista, ordens de entrada e serviço de alto-falantes. Optando o programa pela não divulgação, ela não será dada a conhecer de nenhuma maneira. Silenciando o programa sobre a divulgação ou não, entender-se-á que não serão divulgados tempo ideal e faixa de tempo, em nenhuma hipótese.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

2- Especialmente nessa modalidade de competição é expressamente proibida qualquer tipo de ajuda externa aos concorrentes durante seus percursos, seja por palavras, gestos, códigos, postura ou uso de objetos e equipamentos que visem orientá-lo quanto ao tempo da prova.

2.1 - A transgressão a esse dispositivo impõe ao Júri de Campo a imediata aplicação da penalidade de eliminação do conjunto.

2.2 - Ao júri de campo compete identificar os partícipes externos da ajuda externa, registrando em ata seus nomes e, se possível, suas qualificações remetendo cópia da mesma ao Tribunal de Justiça Desportiva competente, para que seja apurada e apenada a contribuição para a prática infracional.

Artigo 6º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a DT No. 20, de 26 de Março de 2003.

Antônio Alegria Simões
Diretor Técnico



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

Centenas (m)		Dezenas (m)																												
		0			10			20			30			40			50			60			70			80			90	
tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	
1	207	197	187	227	207	187	247	227	207	267	247	227	287	267	247	307	287	267	327	307	287	347	327	307	367	347	327	387	367	347
2	407	397	387	427	397	387	447	417	367	467	437	407	487	457	427	507	477	447	527	497	467	547	517	487	567	537	507	587	557	527
3	607	577	547	627	587	547	647	607	567	667	627	587	687	647	607	707	667	627	727	687	647	747	707	667	767	727	687	787	747	707
4	807	767	727	827	777	727	847	797	747	867	817	767	887	837	787	907	857	807	927	877	827	947	897	847	967	917	867	987	937	887
5	1007	957	907	1027	967	907	1047	967	927	1067	1007	947	1087	1027	967	1107	1047	987	1127	1067	1007	1147	1087	1027	1167	1107	1047	1187	1127	1067
6	1207	1147	1087	1227	1157	1087	1247	1177	1107	1267	1197	1127	1287	1217	1147	1307	1237	1167	1327	1257	1187	1347	1277	1207	1367	1297	1227	1387	1317	1247
7	1407	1337	1267	1427	1347	1267	1447	1367	1287	1467	1387	1307	1487	1407	1327	1507	1427	1347	1527	1447	1367	1547	1467	1387	1567	1487	1407	1587	1507	1427
8	1607	1527	1447	1627	1537	1447	1647	1557	1467	1667	1577	1487	1687	1597	1507	1707	1617	1527	1727	1637	1547	1747	1657	1567	1767	1677	1587	1787	1697	1607
9	1807	1717	1627	1827	1727	1627	1847	1747	1647	1867	1767	1667	1887	1787	1687	1907	1807	1707	1927	1827	1727	1947	1847	1747	1967	1867	1767	1987	1887	1787

Centenas (m)		Dezenas (m)																												
		0			10			20			30			40			50			60			70			80			90	
tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	
1	197	187	177	217	197	177	237	217	197	247	227	207	267	247	227	287	267	247	307	287	267	327	307	287	347	327	307	367	347	327
2	377	357	337	397	377	357	417	387	357	437	407	377	457	427	397	477	447	417	497	457	427	507	477	447	527	497	467	547	517	487
3	567	537	507	587	557	527	607	577	547	617	577	537	637	597	557	657	617	577	677	637	597	697	657	617	717	677	637	727	687	647
4	747	707	667	767	727	687	787	747	707	807	767	727	827	777	727	847	797	747	857	807	757	877	827	777	897	847	797	917	867	817
5	937	897	837	957	907	857	967	917	867	987	937	887	1007	957	907	1027	967	907	1047	987	927	1067	1007	947	1087	1027	967	1097	1037	977
6	1117	1057	997	1137	1077	1017	1157	1097	1037	1177	1117	1057	1197	1137	1077	1207	1147	1087	1227	1157	1087	1247	1177	1107	1267	1197	1127	1287	1217	1147
7	1307	1237	1167	1327	1257	1187	1337	1267	1197	1357	1287	1217	1377	1307	1237	1397	1327	1257	1417	1337	1257	1437	1357	1277	1447	1367	1287	1467	1387	1307
8	1497	1407	1327	1507	1427	1347	1527	1447	1357	1547	1467	1387	1567	1487	1407	1577	1497	1417	1597	1517	1437	1617	1527	1437	1637	1547	1457	1657	1487	1407
9	1677	1587	1497	1697	1607	1517	1707	1617	1527	1727	1637	1547	1747	1657	1567	1767	1677	1587	1787	1697	1607	1807	1717	1627	1817	1727	1637	1837	1737	1637

Centenas (m)		Dezenas (m)																												
		0			10			20			30			40			50			60			70			80			90	
tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	tc	ti	
1	187	177	167	187	187	177	217	197	177	237	217	197	247	227	207	267	247	227	287	267	247	307	287	267	327	307	287	347	327	297
2	357	337	317	367	347	327	387	367	347	407	387	367	427	397	367	437	407	377	457	427	397	477	447	417	487	457	427	507	477	447
3	527	497	467	547	517	487	567	527	497	577	547	517	597	567	537	607	577	547	627	587	547	647	607	567	667	627	587	677	637	597
4	697	657	617	717	677	637	727	687	647	747	707	667	767	727	687	787	747	707	797	757	717	817	767	717	837	787	737	847	797	747
5	867	817	767	887	837	787	907	857	807	917	867	817	937	887	837	957	907	857	967	917	867	987	937	887	1007	957	907	1027	967	907
6	1037	977	917	1057	997	937	1077	1017	957	1097	1027	967	1107	1047	987	1127	1067	1007	1147	1087	1027	1167	1097	1037	1177	1117	1057	1197	1137	1077
7	1207	1147	1087	1227	1157	1087	1247	1177	1107	1267	1197	1127	1277	1207	1137	1297	1227	1157	1317	1247	1177	1327	1257	1187	1347	1277	1207	1367	1297	1227
8	1387	1317	1247	1397	1327	1257	1417	1337	1257	1437	1357	1277	1447	1387	1307	1467	1387	1307	1487	1407	1327	1507	1427	1347	1517	1437	1357	1537	1457	1377
9	1557	1477	1397	1567	1487	1407	1587	1507	1427	1607	1527	1447	1627	1547	1467	1637	1547	1467	1657	1567	1477	1677	1587	1497	1687	1597	1507	1707	1617	1527



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

Centenas (m)		300 m/min																												
		0			10			20			30			40			50			60			70			80			90	
t _c	t _h	t _l	t _c	t _h	t _l	t _c	t _h	t _l	t _c	t _h	t _l	t _c	t _h	t _l	t _c	t _h	t _l	t _c	t _h	t _l	t _c	t _h	t _l	t _c	t _h	t _l	t _c	t _h	t _l	
1	20	19	18	22	20	18	24	22	20	26	24	22	28	26	24	30	28	26	32	30	28	34	32	30	36	34	32	38	36	34
2	40	38	36	42	39	36	44	41	39	46	43	40	48	45	42	50	47	44	52	49	46	54	51	48	56	53	50	58	55	52
3	60	57	54	62	58	54	64	60	56	66	62	58	68	64	60	70	66	62	72	68	64	74	70	66	76	72	68	78	74	70
4	80	76	72	82	77	72	84	79	74	86	81	76	88	83	78	90	85	80	92	87	82	94	89	84	96	91	86	98	93	88
5	100	95	90	102	95	90	104	98	92	106	100	94	108	102	96	110	104	98	112	105	100	114	108	102	116	110	104	118	112	105
6	120	114	108	122	115	108	124	117	110	126	119	112	128	121	114	130	123	116	132	125	118	134	127	120	136	129	122	138	131	124
7	140	133	126	142	134	126	144	136	128	146	138	130	148	140	132	150	142	134	152	144	136	154	146	138	156	148	140	158	150	142
8	160	152	144	162	153	144	164	155	146	166	157	148	168	159	150	170	161	152	172	163	154	174	165	156	176	167	158	178	169	160
9	180	171	162	182	172	162	184	174	164	186	176	166	188	178	168	190	180	170	192	182	172	194	184	174	196	186	176	198	188	178

Centenas (m)		325 m/min																												
		0			10			20			30			40			50			60			70			80			90	
t _c	t _h	t _l	t _c	t _h	t _l	t _c	t _h	t _l	t _c	t _h	t _l	t _c	t _h	t _l	t _c	t _h	t _l	t _c	t _h	t _l	t _c	t _h	t _l	t _c	t _h	t _l	t _c	t _h	t _l	
1	17	16	17	19	17	17	21	19	19	24	22	20	26	24	22	28	26	24	30	28	26	32	30	28	34	32	30	36	34	32
2	37	35	33	39	37	35	41	38	35	43	40	37	45	42	39	47	44	41	48	45	42	50	47	44	52	49	46	54	51	48
3	56	53	50	58	55	52	60	57	54	61	57	53	63	59	55	65	61	57	67	63	59	69	65	61	71	67	63	72	68	64
4	74	70	66	76	72	68	78	74	70	80	76	72	82	77	72	84	79	74	85	80	75	87	82	77	89	84	79	91	85	81
5	93	88	83	90	85	80	96	91	86	98	93	88	100	95	90	102	96	90	104	96	92	106	100	94	108	102	96	109	103	97
6	111	105	99	113	107	101	115	109	103	117	111	105	119	113	107	120	114	108	122	115	108	124	117	110	126	119	112	128	121	114
7	130	123	116	132	125	118	133	126	119	135	128	121	137	130	123	139	132	125	141	133	125	143	135	127	144	136	128	146	138	130
8	148	140	132	150	142	134	152	144	136	154	146	138	156	148	140	157	149	141	159	151	143	161	152	143	163	154	145	156	148	140
9	167	158	149	169	160	151	170	161	152	172	163	154	174	165	156	176	167	158	178	169	160	180	171	162	181	171	161	183	173	163

Centenas (m)		350 m/min																												
		0			10			20			30			40			50			60			70			80			90	
t _c	t _h	t _l	t _c	t _h	t _l	t _c	t _h	t _l	t _c	t _h	t _l	t _c	t _h	t _l	t _c	t _h	t _l	t _c	t _h	t _l	t _c	t _h	t _l	t _c	t _h	t _l	t _c	t _h	t _l	
1	16	17	16	19	18	17	21	19	17	23	21	19	24	22	20	26	24	22	28	26	24	30	28	26	31	29	27	33	31	29
2	35	33	31	36	34	32	38	36	34	40	38	36	42	39	36	43	40	37	47	44	41	48	45	42	49	46	42	50	47	44
3	52	49	45	54	51	48	55	52	49	57	54	51	59	56	53	60	57	54	62	58	54	64	60	56	66	62	58	67	63	59
4	69	65	61	71	67	63	72	68	64	74	70	66	76	72	68	78	74	70	79	75	71	81	76	71	83	78	73	84	79	74
5	86	81	76	86	83	78	90	86	80	91	86	81	93	88	83	95	90	85	96	91	86	98	93	88	100	95	90	102	96	90
6	103	97	91	105	99	93	107	101	95	108	102	96	110	104	98	112	106	100	114	108	102	115	109	103	117	111	105	119	113	107
7	120	114	106	122	115	108	124	117	110	126	119	112	127	120	113	129	122	115	131	124	117	132	125	118	134	127	120	136	129	122
8	136	131	124	139	132	125	141	133	125	143	135	127	144	136	128	146	138	130	148	140	132	150	142	134	151	143	135	153	145	137
9	155	147	139	158	149	140	160	150	142	160	152	144	162	153	144	163	154	145	165	156	147	167	158	149	168	159	150	170	161	152